



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, conforme especificações e condições constantes deste Termo, bem como os quantitativos estabelecidos em anexo.

2. Justificativa:

A contratação dos serviços, visa atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, para participar de eventos de capacitação, treinamentos, congressos, seminários, cursos, reuniões e encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, que venham enriquecer os conhecimentos dos gestores e servidores da administração pública municipal.

As viagens sempre serão necessárias, em tempo que a administração busque através de seus servidores conhecimento e traga benefícios em prol do município e de seus munícipes. Desta forma, em face dessa necessidade imprescindível de locomoção a interesse do serviço público, os serviços ora solicitados são caracterizados como de natureza contínua.

3. Detalhamento do Objeto:

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	A	B	C	D	E
			QUANTIDADE ESTIMADA DE PASSAGENS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM - RAV	RAV TOTAL (AXB)	VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (C+D)
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – <i>Passagens</i>		663			R\$ 663.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



<i>aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos), compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.</i>							
						Total :	
Valor total da proposta por extenso:							

- **DOS LANCES:** No portal de compras públicas, o licitante deverá efetivamente lançar sua proposta inicial e formular lances para a REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM.

- **VALOR ANUAL DAS PASSAGENS (VALOR FIXO):** No portal de compras públicas estará como item, mas não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.

- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia e os valores acima mencionados não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para a CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada, podendo a Prefeitura Municipal de Oriximiná realizar as solicitações de acordo com as suas necessidades.

4. Especificação dos Serviços:

- a) Fornecimento de passagens aéreas nacionais, para quaisquer destinos servidos por linhas regulares de transportes aéreos.
- b) Os bilhetes deverão ser emitidos pela tarifa mais econômica, excetuando-se os casos em que admiração autorizar emissão por outra tarifa com a devida justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



- c) Informar as regras tarifárias vigentes nas empresas aéreas que operam viagens regulares no território nacional, bem como suas alterações;
- d) Prestar informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais periodicidade de voos e de viagens e de variação de tarifas, inclusive promocionais, colaborando na definição do melhor roteiro e informando sobre eventuais vantagens;
- e) Efetuar cotações, antes da emissão do bilhete de passagem, que no momento estiverem sendo praticadas pelas empresas aéreas, devendo sempre que possível optar pela de menor valor;
- f) Providenciar, por meio de terminal interligado às companhias aéreas, a reserva do voo, imediatamente após o recebimento da requisição em nome do beneficiário indicado na solicitação, bem como proceder à emissão do respectivo bilhete de passagem logo após o recebimento da referida requisição;
- g) Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas;
- h) Efetuar reservas e emissão de bilhetes em caráter de urgência, quando solicitado pela administração, que poderá ocorrer fora do horário de expediente, inclusive sábados, domingos e feriados;
- i) Providenciar a substituição de passagens quando ocorrer mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante documento oficial enviado pelo setor de compras, sendo que, nos casos em que houver aumento de custo, com requisição de valor complementar e, se houver diminuição de custo, com emissão de ordem de crédito, a ser utilizado como abatimento no valor da fatura posterior;
- j) Promover reembolso de passagens não utilizadas pela Administração Municipal, mediante solicitação feita oficialmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do referido documento;
- k) Para todos os serviços a serem prestados pela CONTRATADA é imprescindível a economicidade e a qualidade, de acordo com os critérios estipulados neste termo.
- l) Despacho de um volume de bagagem com **até 23 Kg (vinte e três quilos)**, desdobramentos, cancelamentos, substituições e alterações, no âmbito nacional, previamente escolhido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, mesmo em dias não úteis;
- m) **Atendimento diário e sem interrupções das 8:00 às 18:00 horas, além do sistema de plantão telefônico, 24 horas**, para solicitação de serviços fora do horário comercial, inclusive aos sábados, domingos e feriados; Oferta de tarifas diferenciadas para grupos, dependendo da data, duração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



quantidade de passageiros, com **redução tarifária** (tomando por base as tarifas normais), e **assistência em casos de extravios de passagens e bagagens**;

- n) **Assessoria e informações sobre voos** para definição do melhor roteiro, horário, frequência de voos de chegada e de partida, as melhores conexões e tarifas mais econômicas e promocionais no Brasil.
- o) **Providenciar uma filial ou representação** no município de Oriximiná, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena de revogação do Contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.
- p) **Designar um profissional responsável para atender a quaisquer necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná**, com endereço de e-mail, número de celular e/telefone fixo visando atendimento ininterrupto, inclusive aos finais de semana e feriados

5. Prazo de Execução do Serviço:

O prazo previsto para início da vigência deste termo será imediatamente após a assinatura do contrato, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

6. Obrigações da Contratada:

Serão definidas de acordo com as condições e prazos estabelecidos nas cláusulas contratuais, nos termos do capítulo II da Lei nº 8.666/93.

7. Obrigações da Contratante:

A obrigação de acompanhar e fiscalizar, serão estabelecidas nas cláusulas do contrato, nos termos do capítulo II da Lei nº 8.666/93.

8. Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



O preço das passagens aéreas, a ser cobrado pela contratada, deverá estar de acordo com as tabelas praticadas pelas companhias aéreas, inclusive em casos de tarifas promocionais, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores.

9. Remuneração a ser paga à Agência de Viagens:

A remuneração total a ser paga à agência de viagens será apurada a partir da soma do valor ofertado pela prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento abrangidos por passagem aérea nacional, multiplicado pela quantidade de passagens aéreas emitidas no período faturado, incluso ao valor da passagem aérea a taxa de embarque emitidas no período faturado.

10. Valor Estimado:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento aprovado para o exercício de 2021, cujo valor estimado será de **R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil)** para aquisição de passagens aéreas nacionais.

11. Dotação orçamentaria:

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2021, correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município, conforme planilha em anexo.

12. Enquadramento do objeto a ser contratado:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Oriximiná/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Renan Monteiro Guimarães
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



OBJETO: EMISSÃO E RESERVAS DE PASSAGENS AEREAS				
CÓDIGO	DOTAÇÃO	QUANT.	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO
202	GABINETE DO PREFEITO			
2008	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	60	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00
2009	Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Executivo			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
2007	Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
404	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	80	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00
1003	Capacitação do Funcionalismo Público			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
505	SECRETARIA DE FINANÇAS			
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	60	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00
2019	Treinamento e Capacitação dos servidores da SEFIN			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
606	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1007	Revisão e Modernização da Legislação Municipal			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



909	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2024	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação - COMEO			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO			
2070	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente e Mineração			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2068	Manutenção do Conselho de Meio ambiente e Mineração			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2069	Capacitação e Treinamento do Servidor			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1111	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2078	Manutenção das atividades da Sec. De Cultura e Turismo			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
1023	Desenvolvimento de Políticas Culturais			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2079	Manutenção das atividades do Conselho de Cultura			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2081	Manutenção das atividades do Conselho de Turismo			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1212	SECRETARIA DE ESPORTES			
2086	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
1414	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2116	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
2117	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMPLAN
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



			5.000,00	5.000,00
2118	Capacitação dos profissionais da SEMAGRI			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7	R\$ 11.000,00	R\$ 7.000,00
1038	Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00
1515	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2125	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00
2126	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2127	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
1717	SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO			
2155	Manutenção das Atividades da Secretaria de Integração			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
1818	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
2158	Manutenção das Ações da Defesa Civil			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	40	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00
2160	Capacitação e Treinamento dos Servidores			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1919	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2161	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
2173	Manutenção do Conselho Municipal da Cidade			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL		R\$ 1.419.000,00	R\$ 663.000,00